



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

---

**EDITAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2023**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 02/2023**

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Major Vieira, órgão do Poder Legislativo municipal, comunica, a realização de contratação através de Dispensa de Licitação.

**OBJETO:** Aquisição de 01 micro-ondas de 31 a 36 litros, 220 volts para instalação junto a cozinha da Câmara de Vereadores.

**REGIME LEGAL:** Conforme Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.

**JUSTIFICATIVAS:** A aquisição se justifica por atender a necessidades essenciais básicas da estrutura da Cozinha da Câmara de Vereadores, sobretudo durante a realização de eventos públicos como sessões solenes, cabendo frisar que não se possui no local micro-ondas, forno, ou qualquer aparelho similar, sendo assim aquisição importante para sanar esta deficiência.

**CONSIDERANDO** que o processo se encontra devidamente formalizado, sendo que os recursos destinados àquela atividade estão previstos no Orçamento do Poder Legislativo para cobertura das despesas decorrentes do exercício de 2023, com indicação do recurso próprio para despesa, conforme despacho do setor de contabilidade no presente processo;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, concluindo pela possibilidade da abertura de processo licitatório, na modalidade de contratação direta por dispensa;

**CONSIDERANDO** que se encontram presentes 04 (quatro) cotações de empresas, pois se trata no caso de processo administrativo de dispensa de licitação, consoante comprovam os documentos acostados aos autos;

**CONSIDERANDO** que as empresas são as que fornecem as respostas mais vantajosas, com o menor preço cotado contendo a importância R\$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais), conforme pedido e solicitação constante nos autos, a contratação poderá ser direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que foram observados os princípios da legalidade, publicidade, economicidade e supremacia do interesse público, pois inexistem outras propostas de menor preço não havendo neste ato qualquer ilegalidade e nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o preço está dentro do praticado pelo mercado, justifica-se a DISPENSA DA LICITAÇÃO, na forma de contratação direta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

---

**CONTRATADA:** KOERICH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 86.184.074/0141-09, KM 198, BR 101 – BOM VIVER, Biguaçu, município de Florianópolis/SC, CEP: 88160-580.

**OBJETO:** Aquisição de 01 aparelho micro-ondas de 34 Litros, modelo NN - ST65LSRUK Branco – marca Panasonic, de 220 volts para instalação junto a cozinha da Câmara de Vereadores.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO:** DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO: 4.4.90.00.00.00.00.80 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

**VALOR:** R\$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais).

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Major Vieira, 01 de março de 2023.

**ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA